



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
137.569.120.885

Arespcj

CC

30/11/2021 17:17

Município

SAAEJ - Jaboticabal

· 16996062765

2 setores envolvidos

☐ D2 ☐ DTO

Ciclo de Fiscalização*: 1

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

PRESTADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL - SAAEJ

Verificação de Não Conformidades e Acompanhamento do CAC

Americana, novembro de 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Prefeito: Emerson Rodrigo Camargo

Endereço: Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160

Telefone: (16) 3209-3322

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 4831, de 17/05/17

1.2 PRESTADOR

Nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal

Responsável legal: Alexandre Antonio Fidelis Martins

Endereço: Rua Jornalista Cláudio Luís Berchielli, 345, Jaboticabal/SP

Telefone: (16) 3209-9900

E-mail: presidencia@saaej.sp.gov.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Ludimila Turetta – Analista de Regulação e Fiscalização

2.2 PRESTADOR

Laudiceia Giacometti Lopes - Química

3. FISCALIZAÇÃO

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

O SAAEJ e a ARES-PCJ firmaram o CAC nº 24/2019, cujo Anexo I estabeleceu prazos para resolução das Não Conformidades apontadas em fiscalizações anteriores. Considerando que as Resoluções ARES-PCJ nº 364/2020, 384/2021 e 395/2021 prorrogaram os prazos para solução das Não Conformidades pendentes, em 18/11/2021 foram realizadas inspeções de campo nos subsistemas de água e esgoto do SAAEJ com o objetivo de verificar o status da Não Conformidade (5.2 - Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo na ETA) constante no CAC e verificação de Não Conformidades novas, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014.

Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se nos ANEXOS.

4. NÃO CONFORMIDADES

A tabela a seguir mostra não conformidade constante no CAC e a situação verificada na Fiscalização.

Subsistema	Item	Não Conformidade	ID CAC	Data Limite CAC	Situação
ETA	5.2	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	24/2019	31/12/2021	Solucionado

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, conforme tabela a seguir:

Subsistema	Item	Não Conformidade	Prazo
ETA Prof. Dr. Júlio Cezar Duriganl	ETA-5.18	Vertedores de água decantada aparentemente desnivelados	Em até 180 dias
ETE Adelso Taroco	ETE-8.13	DBO média de lançamento em desacordo com Decreto Estadual nº 8.468/1976 (DBO > 60 mg/L ou redução < 80%) ou não atender ao padrão de emissão estabelecido pelo órgão ambiental estadual	Em até 180 dias
ETE Adelso Taroco	ETE-8.29	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Imediato

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

ETA Prof. Dr. Júlio Cezar Duriganl

ETA PROF. DR. JÚLIO CÉZAR DURIGAN - JABOTICABAL

Assunto: [Fiscalização na ETA](#)

Sistema: [ETA PROF. DR. JÚLIO CÉZAR DURIGAN - JABOTICABAL](#)



Endereço: R. Jorn. Cláudio Luis Berchielli, 339 - Centro, Jaboticabal - SP, 14871-570, Brasil. nº 339. . **CEP:** 14871-570 / **Cidade:** Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2628491, long=-48.3296024, accuracy=13.653

Fiscalizado

Data de início da fiscalização 18/11/2021

Data de término da fiscalização 18/11/2021

Constatações (Fiscalização na ETA)

[ETA-5.0] Fotos gerais da fiscalização - ETA

SIM

[ETA-5.0] Fotos de ETA-5.0

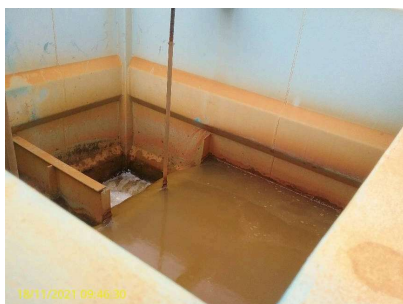


Foto 1 - Chegada água bruta



Foto 2 - Medição de vazão



Foto 3 - Decantadores



Foto 4 - Filtros



Foto 5 - Vista dos decantadores



Foto 6 - Vista dos filtros



Foto 7 - Painel de comando e controle



Foto 8 - Laboratório de análises físico química



Foto 9 - Dosagem de cloreto ferrico



Foto 10 - Dosagem de flúor e cloro



Foto 11 - Chegada água de lavagem dos filtros e decantadores



Foto 12 - Tanque armazenamento ortopolifosfato e polímero

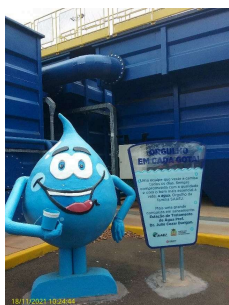


Foto 13 - Identificação da ETA

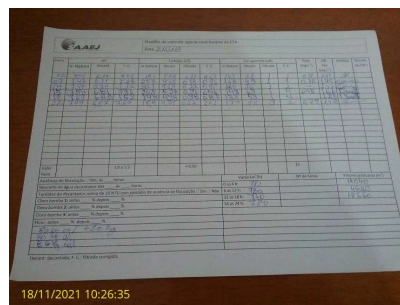


Foto 14 - Planilha de controle operacional horário da ETA



Foto 15 - Interceptor localizado na Av. Carlos Berchieli



Foto 16 - Vista da caixa de passagem do interceptor

[ETA-5.1] A área não está devidamente cercada

NÃO

[ETA-5.2] Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo

NÃO

[ETA-5.2] Observações sobre ETA-5.2

O lodo gerado na ETA está sendo encaminhado a ETE.

[ETA-5.3] Ausência de chuveiros de emergência

NÃO

[ETA-5.3] Fotos de ETA-5.3



Foto 1 - Chuveiro de emergência do laboratório

[ETA-5.4] Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)

NÃO

[ETA-5.5] Ausência de extintor de incêndio

NÃO

[ETA-5.5] Fotos de ETA-5.5



Foto 1 - Extintor de incêndio



Foto 2 - Extintor de incêndio

[ETA-5.6] Ausência de identificação da área

NÃO

[ETA-5.7] Ausência de Macromedidor com indicação direta de vazão ou volume nas entradas e saídas da ETA

NÃO

[ETA-5.7] Fotos de ETA-5.7



Foto 1 - Medição de vazão

[ETA-5.9] Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório

NÃO

[ETA-5.10] Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas

NÃO

[ETA-5.10] Fotos de ETA-5.10



Foto 1 - Vista dos guarda-corpo da ETA

[ETA-5.11] Estocagem inadequada de produtos químicos

NÃO

[ETA-5.11] Fotos de ETA-5.11



Foto 1 - Armazenamento de produto químico

[ETA-5.12] Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas	NÃO
[ETA-5.13] Existência de vazamentos aparentes	NÃO
[ETA-5.14] Extintor de incêndio com validade expirada	NÃO
[ETA-5.15] Não aplicação de Flúor à água tratada	NÃO
[ETA-5.16] Não realização de desinfecção na água tratada	NÃO
[ETA-5.17] Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	NÃO
[ETA-5.18] Vertedores de água decantada aparentemente desnivelados	SIM
[ETA-5.18] Observações sobre ETA-5.18	No momento da inspeção estava desnivelado, mas o Saaej estava com equipe de topografia para adequar.

[ETA-5.18] Fotos de ETA-5.18



Foto 1 - Vista dos vertedores



Foto 2 - Vista dos vertedores

[ETA-5.19] Não atender aos padrões de potabilidade	NÃO
[ETA-5.20] Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	NÃO
[ETA-5.20] Observações sobre ETA-5.20	Licença de Operação datada de 20.10.2021: Validade até 20/06/2026
[ETA-5.21] Produtos químicos vencidos	NÃO
[ETA-5.21] Observações sobre ETA-5.21	Verificação feita por amostragem.

[ETA-5.21] Fotos de ETA-5.21



Foto 1 - Produtos químicos

[ETA-5.22] Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança

NÃO

Assinatura Fiscal

Assinatura Fiscalizado

Nome Fiscalizado

Cargo Fiscalizado

Observações Gerais

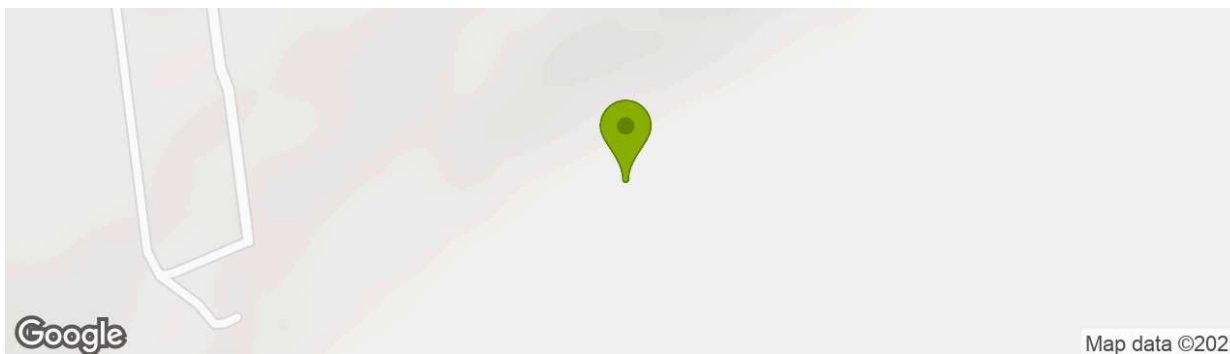
Item fiscalizado 6.648 - ETE Adelson Taroco (Jaboticabal)

ETE Adelson Taroco

ETE DR. ADELSON TAROCO - JABOTICABAL

Assunto: [Fiscalização na ETE](#)

Sistema: [ETE DR. ADELSON TAROCO - JABOTICABAL](#)



Endereço: QP5H+96 Jaboticabal, SP, Brasil. . **Cidade:** Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2416217, long=-48.271946, accuracy=19.721

Fiscalizado

Data de início da fiscalização 18/11/2021

Data de término da fiscalização 18/11/2021

Constatações (Fiscalização na ETE)

[ETE-8.0] Fotos gerais da fiscalização - ETE

SIM

[ETE-8.0] Observações sobre ETE-8.0

ETE recebe chorume do aterro municipal e lodo da ETA. Não possui laboratório na área da ETE, nem elevatória de esgoto.

[ETE-8.0] Fotos de ETE-8.0



Foto 1 - Identificação da ETE Dr. Adelson Taroco



Foto 2 - Chegada de esgoto bruto



Foto 3 - Gradeamento grosso



Foto 4 - Medição de vazão na calha Parshall



Foto 5 - Gradeamento fino



Foto 6 - Vista dos digestores anaeróbios de fluxo ascendente -DAFA



Foto 7 - Caixa de distribuição de vazão



Foto 8 - Saída efluente de 2 DAFA's para lagoas



Foto 9 - Vista DAFA 4



Foto 10 - Vista DAFA 5



Foto 11 - Caixas de distribuição efluentes DAFA's para lagoas



Foto 12 - Vista da lagoa



Foto 13 - Saída da lagoa



Foto 14 - Saída esgoto da lagoa

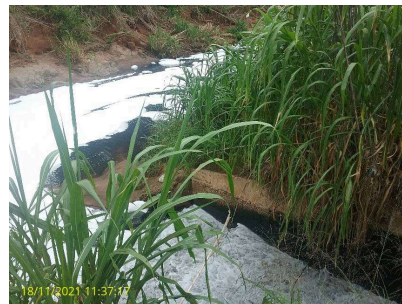


Foto 15 - Ponto de lançamento do esgoto após passar pela ETE

[ETE-8.1] A área não está devidamente cercada

NÃO

[ETE-8.3] Ausência de CADRI para transporte do lodo ou CADRI vencido

NÃO

[ETE-8.6] Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)

NÃO

[ETE-8.9] Ausência de extintor de incêndio

NÃO

[ETE-8.9] Fotos de ETE-8.9



Foto 1 - Extintor de incêndio

[ETE-8.10] Ausência de identificação da área

NÃO

[ETE-8.13] DBO média de lançamento em desacordo com Decreto Estadual nº 8.468/1976 (DBO > 60 mg/L ou redução < 80%) ou não atender ao padrão de emissão estabelecido pelo órgão ambiental estadual

SIM

[ETE-8.15] Observações sobre ETE-8.15

Item 8.15 - Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas está no CAC - Compromisso de Ajustamento de conduta.

[ETE-8.16] Existência de vazamentos aparentes

NÃO

[ETE-8.17] Extintor de incêndio com validade expirada

NÃO

[ETE-8.17] Fotos de ETE-8.17



Foto 1 - Validade do extintor

[ETE-8.20] Não realizar auto monitoramento do padrão de lançamento do efluente final

NÃO

[ETE-8.23] Estocagem inadequada de produtos químicos

NÃO

[ETE-8.25] Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida

NÃO

[ETE-8.26] Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida

NÃO

[ETE-8.27] Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo

NÃO

[ETE-8.28] Ausência de macromedidor de entrada e/ou saída

NÃO

[ETE-8.29] Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança

SIM

[ETE-8.29] Observações sobre ETE-8.29

-

[ETE-8.29] Fotos de ETE-8.29



Foto 1 - DAFA3



Foto 2 - DAFAs



Foto 3 - DAFA 4

Assinatura Fiscal

Assinatura Fiscalizado

Nome Fiscalizado

Cargo Fiscalizado

Observações Gerais

LUDIMILA TURETTA

Analista de Fiscalização e Regulação

(19) 3471-5100

(editado 12 vezes - última modificação: 01/12/2021 13:31:25)

É base de:

[Auto de Notificação 223/2021 - FISCALIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 390/2021 - Relatório de Fiscalização - SAAEJ Jaboticabal](#)

[Ofício 1.404/2021 - \[NOTIFICAÇÃO\] Encaminhamento de Relatório](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2021 09:40:53 Ludimila Turetta **D2** emitiu o [Auto de Notificação 223/2021](#) a partir deste documento.

08/12/2021 09:42:43 Ludimila Turetta **D2** assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 214/2021** com o certificado **LUDIMILA TURETTA CPF 096.XXX.XXX-77** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

2 Despachos não lidos

Tramitação 1-

214/2021

08/12/2021 15:04
(Encaminhado)

Ludimila T. **D2**

DTO - Diretoria ...

A/C Diogo S.
CC

Para providências.

—
LUDIMILA TURETTA

Analista de Fiscalização e Regulação
(19) 3471-5100

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Tramitação 2-

214/2021

23/02/2022 12:00
(Encaminhado)

Philippe A. **DTO**

DTO - Diretoria ...

A/C Carolina C.
CC

Encaminho-lhe o relatório em questão.
Att.

—
Philippe Ahmed
Assistente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/07/2023 16:25:05 André Aukar B. de Camargo **D1** realizou uma edição no item mencionado [Item fiscalizado 6.647..](#)

18/07/2023 16:25:57 André Aukar B. de Camargo **D1** realizou uma edição no item mencionado [Item fiscalizado 6.648..](#)

